

**RESOLUÇÃO N.º /2015**

**Recomenda ao Governo que apoie a candidatura do Santuário do Bom Jesus  
do Monte a património mundial da UNESCO**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que apoie institucionalmente, pelos meios que considerar adequados, a candidatura do Santuário do Bom Jesus do Monte a património mundial da UNESCO.

Aprovada em 22 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)